



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## DECRETO LEGISLATIVO 01/2021

**SÚMULA - DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.**

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N° 004/1993, LEI 891/2015**

### DECRETA:

**Art. 1°** Ficam Lotados conforme relação abaixo os servidores do quadro de funcionários do Poder Legislativo de Ramilândia Estado do Paraná, com a finalidade de promover a informação e melhor articulação e integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais.

**Art. 2°** Ficarão lotados na Câmara Municipal os seguintes servidores:

I - Estrutura Câmara Municipal:

NOME	FUNÇÃO
Claudinei José Colla	Departamento de Contabilidade - Contador
Mayara Kelly Bellon de Souza	Assessor de Gabinete da Presidência
Gabriel da Silva Cadini	Departamento Jurídico
Gildo Lourenço da Silva	Diretor Executivo
Adilson Turato	Controle Interno

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**

Aos 05 dias do mês de Abril de 2021.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

**PRESIDENTE**

BIÊNIO 2021 | 2022